



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

Data: 21/08/2019

Parecer:	Despacho: Concordo. Arquivar-se. 11.09.19 Ry.
-----------------	--

Relatório Insetivo: 457/2019

1. Entidade averiguada

Nome:

Sede/Morada:

Concelho e Ilha:

Representante:

RRAL:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

SECRETARIA REGIONAL DA ENERGIA, AMBIENTE E TURISMO
INSPEÇÃO REGIONAL DO TURISMO

2. Descrição/Âmbito da inspeção:

Iniciativa inspetiva ordinária: No âmbito da execução do Plano de Atividades para o ano de 2019, e conforme despacho superior, foi realizada visita inspetiva ao Alojamento local para verificação da afixação de placa Identificativa do Alojamento Local, pela equipa inspetiva constituída por Cláudia Ribeiro e Teresa Correia, no dia 14 de março de 2019.

3. Factologia:

Na fachada do alojamento não constava a Placa oficial de Alojamento Local, tinha sim um letreiro com a indicação "".

4. Enquadramento legal:

Ao abrigo do artigo 7.º da Portaria n.º 83/2016, de 4 de agosto, os estabelecimentos de alojamento local devem afixar, no exterior, junto ao acesso principal, uma placa identificativa, a qual deve ser fornecida pela câmara municipal, podendo ao abrigo do artigo 10.º da referida Portaria, o alojamento ser sancionado com o cancelamento do registo.

5. Conclusões e propostas:

Propõem-se o arquivamento por já ter sido solicitado o cancelamento do registo de Alojamento Local, do estabelecimento visado no presente relatório, motivado por outras irregularidades detetadas.

À consideração superior,

O(A) Inspector(a)

Cláudia Ribeiro